

Objeto: O presente contrato tem por objeto a outorga de Licença de Uso de Arquivos Digitais, produtos do Projeto de Atualização Cartográfica do Estado de São Paulo - Mapeia São Paulo, de 2010/2011, do Sistema Cartográfico Metropolitano da Emplasa, que recobrem o Estado de São Paulo.

Vigência: 5 anos a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 17-12-2015

Assinam:

Pela Emplasa: Priscilla May Delany Masson

Pelo USP: Vahan Agopyan

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Comunicado

Abertura de inscrições em fluxo contínuo para seleção de candidatos para o curso de mestrado, doutorado e doutorado direto do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, nas áreas de Tecnologia de Alimentos, Tecnologia de Fermentações e Tecnologia Química-Farmacêutica, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) para o ano de 2016.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período das inscrições: ocorrerá em qualquer época do ano até 01/12/2016.

1.2 Horário das inscrições: das 14h às 17h.

1.3 Local das inscrições: Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Conjunto das Químicas, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP 05508-000)

1.4 Taxa: R\$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP)

1.5 Documentação para inscrição:

1.5.1 Curso de Mestrado

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível no local de inscrição);

b) Certidão de nascimento ou certidão de casamento (cópia simples e legível);

c) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);

e) Título de Eleitor (cópia simples e legível);

f) Certificado militar (cópia simples e legível);

g) Fotografia padrão 3X4 recente;

h) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);

i) Diploma do curso de graduação ou Declaração de conclusão de curso de graduação (cópia simples e legível);

j) Currículo Vitae ou Lattes atualizado (cópia simples e legível);

k) Carta de aceite do futuro orientador;

l) Projeto de pesquisa;

m) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 75,00);

n) Comprovante de inscrição no exame de proficiência em língua estrangeira ou comprovante de proficiência em língua estrangeira recente ou realizado nos últimos dois anos (cópia simples e legível).

Em caso de apresentação de projeto confidencial, o candidato deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.

1.5.2 Curso de Doutorado com título de Mestre

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível no local de inscrição);

b) Certidão de nascimento ou certidão de casamento (cópia simples e legível);

c) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);

e) Título de Eleitor (cópia simples e legível);

f) Certificado militar (cópia simples e legível);

g) Fotografia padrão 3X4 recente;

h) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);

i) Diploma do curso de graduação ou Declaração de conclusão de curso de graduação (cópia simples e legível);

j) Histórico escolar do curso de mestrado (cópia simples e legível);

k) Diploma do curso de mestrado ou Certificado de conclusão do curso de mestrado (cópia simples e legível);

l) Currículo Vitae ou Lattes atualizado (cópia simples e legível);

m) Carta de aceite do futuro orientador;

n) Projeto de pesquisa;

o) Documento sobre a situação, junto à Capes, do Programa externo à USP, em que foi obtido o título de mestre;

p) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 75,00);

q) Comprovante de inscrição no exame de proficiência em língua estrangeira ou comprovante de proficiência em língua estrangeira recente ou realizado nos últimos dois anos (cópia simples e legível).

Em caso de apresentação de projeto confidencial, o candidato deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.

1.5.3 Curso de Doutorado Direto

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível no local de inscrição);

b) Certidão de nascimento ou certidão de casamento (cópia simples e legível);

c) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);

e) Título de Eleitor (cópia simples e legível);

f) Certificado militar (cópia simples e legível);

g) Fotografia padrão 3X4 recente;

h) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);

i) Diploma do curso de graduação ou Declaração de conclusão de curso de graduação (cópia simples e legível);

j) Currículo Vitae ou Lattes atualizado (cópia simples e legível);

k) Carta de aceite do futuro orientador;

l) Projeto de pesquisa;

m) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 75,00);

n) Comprovante de inscrição no exame de proficiência em língua estrangeira ou comprovante de proficiência em língua estrangeira recente ou realizado nos últimos dois anos (cópia simples e legível).

Em caso de apresentação de projeto confidencial, o candidato deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.

1.6 Inscrições pelo correio: a documentação deverá ser encaminhada para o local de inscrição indicada neste Edital. A ficha de inscrição (requerimento de inscrição no Processo Seletivo de Pós-Graduação) disponível no site <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/subpagina.php?menu=93&subpagina=118>, portal oficial da FCF/USP, poderá ser impressa, solicitada por e-mail: pgfarma@usp.br ou retirada por terceiros no local da inscrição. O pagamento da taxa de inscrição (no valor já informado) via correio, deverá ser anexado cheque cruzado nominal à Faculdade de Ciências Farmacêuticas. No envelope, além do endereçamento, deverá constar a informação "INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - CPG/FCF/USP". Será aceita apenas a inscrição que devidamente esteja acompanhada de todos os documentos. O candidato deverá certificar-se do recebimento do material por intermédio do telefone (11) 3091-3621 ou do e-mail: pgfarma@usp.br.

1.7 Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias a contar a data de publicação do resultado de seleção para o ingresso neste Programa de Pós-Graduação.

1.8 Orientadores plenos credenciados para orientação:

Prof. Dr. Adalberto Pessoa Junior; Prof. Dra. Carlota de Oliveira Rangel Yagui; Prof. Dra. Gisele Monteiro de Souza; Prof. Dr. João Carlos Monteiro de Carvalho; Prof. Dra. Juliana Neves Rodrigues Ract; Prof. Dr. Leoberto Costa Tavares; Prof. Dra. Marina Ishii; Prof. Dr. Marco Antônio Stephan; Prof. Dr. Mauri Sérgio Alves Palma; Prof. Dr. Ricardo Pinheiro de Souza Oliveira; Prof. Dra. Susana Marta Isay Saad; Prof. Dra. Suzana Caetano da Silva Lannes; Prof. Dra. Thereza Christina Vessoni Penna.

1.9 Das linhas de pesquisa e das vagas:

a) As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica são:

1. Desenvolvimento e otimização de formulações e tecnologias no processamento de alimentos

2. Obtenção e conservação de fármacos e insumos de interesse farmacêutico

3. Processos fermentativos e enzimáticos para obtenção e aplicação de bioprodutos

b) Dispõe-se de até 20 vagas para doutorado para o ano de 2016, atendendo a todas as linhas de pesquisas credenciadas no Programa de Pós-Graduação.

Será rigorosamente respeitado o limite máximo de dez alunos por orientador, atendendo à legislação da Universidade de São Paulo.

Cada candidato deverá procurar anteriormente ao processo seletivo um orientador para o desenvolvimento do projeto de pesquisa.

1.10 Observações: A taxa de inscrição recolhida não será devolvida. A documentação entregue será destruída finda a validade do processo seletivo. As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá ser solicitada, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para os esclarecimentos de dúvidas quanto à autenticidade dos documentos. A inexatidão das informações prestadas pode acarretar no indeferimento do pedido de inscrição, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.

2. DAS PROVAS

As provas serão realizadas em até 60 dias após a realização da inscrição do candidato, em data a ser agendada pela Comissão Coordenadora do Programa - CCP-FBT. O candidato que se ausentar de qualquer uma das avaliações do processo seletivo estará automaticamente desclassificado.

2.1 Local de realização das provas:

As provas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, situada à Av. Prof. Lineu Prestes, 580, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP. Informações detalhadas do local e horário dos exames serão comunicadas por e-mail.

2.2 Mestrado

O processo seletivo para mestrado constará de:

a) Avaliação de Proficiência em Língua Estrangeira - requisito obrigatório para matrícula;

b) Avaliação do desempenho no exame escrito de conhecimentos específicos a ser realizada

pela Comissão de Processo Seletivo, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa;

c) Avaliação do desempenho no exame oral, com defesa de projeto de pesquisa, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa;

d) Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo, do Histórico Escolar, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta fase.

2.3 Doutorado

O processo seletivo para doutorado constará de:

a) Avaliação de Proficiência em Língua Estrangeira - requisito obrigatório para matrícula;

b) Avaliação do desempenho no exame escrito de conhecimentos específicos a ser realizada pela Comissão de Processo Seletivo, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa;

c) Avaliação do desempenho no exame oral, com defesa de projeto de pesquisa, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta etapa;

d) Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo, do Histórico Escolar, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta fase.

2.4 Doutorado Direto

O processo seletivo para doutorado direto constará de:

a) Avaliação de Proficiência em Língua Estrangeira;

b) Avaliação do desempenho no exame escrito de conhecimentos específicos a ser realizada pela Comissão de Processo Seletivo, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta fase;

c) Avaliação do desempenho no exame oral, com defesa de projeto de pesquisa, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta fase;

d) Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo, do Histórico Escolar, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação nesta fase.

Elegibilidade: serão aceitos como candidatos aqueles que fizeram iniciação científica com bolsa de agências de fomento; tenham apresentado trabalho em congressos; e sejam autores de pelo menos 1 publicação com seletiva política editorial e indexação nas bases de dados Scielo, ISI Web of Science ou Scopus.

Em caso de projeto considerado insuficiente para ingresso no Doutorado Direto, mas com aprovação dos outros itens de avaliação (itens a, b e c) haverá possibilidade de apresentação de novo projeto para ingresso no Mestrado em consonância com as sugestões encaminhadas à CCP, por escrito, pela Comissão de Processo Seletivo, em data a ser comunicada por e-mail ao candidato inscrito.

2.5 Bibliografia

A bibliografia indicada é a citada no projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição do processo seletivo.

3. DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será informado oficialmente por e-mail em até uma semana, após a realização do processo seletivo e posterior a homologação do resultado pela Comissão Coordenadora do Programa - CCP-FBT.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Períodos de matrícula (com pré-matrícula em disciplinas): primeira quinzena de fevereiro e primeira quinzena de julho.

4.2. Período de matrícula (sem pré-matrícula em disciplinas): durante a validade do processo seletivo.

4.3. Local da matrícula: Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Conjunto das Químicas, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000).

4.4. Documentação para matrícula: requerimento de primeira matrícula (disponível no local da matrícula), assinado pelo orientador e pelo candidato; cópia simples e legível do diploma devidamente registrado; histórico escolar completo ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido; cópia simples e legível do certificado de conclusão do curso de mestrado reconhecido pela Capes (para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre). Conforme Regulamento de Pós-Graduação Artigo 40 "Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma devidamente registrado, histórico escolar completo ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido". No caso de candidatos estrangeiros deverá ser apresentada documentação emitida pela Polícia Federal do Brasil regularizando a permanência no país na condição de aluno durante o período do curso de pós-graduação.

4.5. Proficiência em inglês:

Os candidatos deverão apresentar à Secretaria do Programa o resultado da proficiência na língua inglesa para efetivação da matrícula nos cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto.

4.5.1 Para o curso de Mestrado: a prova de proficiência em língua estrangeira tem como objetivo verificar se o candidato possui conhecimento na língua inglesa, no mínimo, que lhe permita ler e entender textos em inglês. Sendo assim, serão aceitos os seguintes testes e respectivas pontuações mínimas:

Certificado de Aprovação/Pontuação - Conceitos Mínimos/Validade (anos)/Informações/instituições

a) Cultura Inglesa - exame aplicado pela Unidade Butantã, SP - www.culturainglesasp.com.br, para candidatos ao Mestrado - Pontuação: 5,0 - Validade: 2 anos;

BULATS - Business Language Test - exame aplicado pela Cultura Inglesa - www.culturainglesasp.com.br/ Pontuação: nível Intermediário - Validade: 2 anos;

b) Universidade de Cambridge/www.cambridgeesol.org FCE - First Certificate in English - Pontuação: C - Validade: 2 anos;

CAE - Universidade de Cambridge - Pontuação: C - Validade: 2 anos;

CPE - Certificate of Proficiency in English - Pontuação: C - Validade: 2 anos;

c) IELTS - International English Language Testing System - Pontuação: 5,5 - Validade: 2 anos - www.britishcouncil.org.br;

d) TOEFL - Test of English as Foreign Language - www.toefl.org;

PBT - Paper-based-Test - Pontuação: 450 - Validade: 2 anos;

IBT - Internet-based Test - Pontuação: 55 - Validade: 2 anos;

CBT - Computer Based Test - Pontuação: 160 - Validade: 2 anos;

4.5.2 Para o curso de Doutorado e Doutorado Direto: a prova de proficiência em língua estrangeira tem como objetivo verificar a capacidade de interpretação e redação de textos em inglês pelo candidato. Para a certificação destas habilidades, serão aceitos os seguintes testes e respectivas pontuações mínimas:

Certificado de Aprovação/Pontuação - Conceitos Mínimos/Validade (anos)/Informações/instituições

a) Cultura Inglesa - exame aplicado pela Unidade Butantã SP, para candidatos ao Doutorado - Pontuação: 5,0 - Validade: 2 anos - www.culturainglesasp.com.br;

BULATS - Business Language Test - exame aplicado pela Cultura Inglesa - www.culturainglesasp.com.br/ - Pontuação: nível Intermediário Superior - Validade: 2 anos;

b) Universidade de Cambridge - www.cambridgeesol.org;

FCE - First Certificate in English - Pontuação: B - Validade: 2 anos;

CAE - Universidade de Cambridge - Pontuação: B - Validade: 2 anos;

CPE - Certificate of Proficiency in English - Pontuação: B - Validade: 2 anos;

c) IELTS - International English Language Testing System - Pontuação: 6,0 - Validade: 2 anos - www.britishcouncil.org.br;

d) TOEFL - Test of English as Foreign Language - www.toefl.org;

PBT - Paper-based-Test - Pontuação: 500 - Validade: 2 anos

IBT - Internet-based Test - Pontuação: 70 - Validade: 2 anos

CBT - Computer Based Test - Pontuação: 180 - Validade: 2 anos

A Cultura Inglesa de São Paulo - filial Butantã tem uma agenda de provas de proficiência em inglês específica para a FCF/USP ("Prova da Farmácia/USP"). Informações quanto a estas provas poderão ser obtidas diretamente com Cultura Inglesa de São Paulo: Rua Desembargador Armando Fairbanks, 199, Butantã, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3816 7300.

4.6. Bolsa de estudo: o ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo a disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas.

4.7. Nova matrícula: aluno desligado da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

4.8. Aspectos éticos: os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afetos antes de serem iniciados.

4.9. Prazos e créditos:

a) Doutorado Direto (até 48 meses, 25 créditos em disciplinas);

b) Doutorado com título de Mestre (até 48 meses, 20 créditos em disciplinas);

c) Mestrado (até 24 meses, 25 créditos em disciplinas).

4.10. Observações: Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP. Recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento Geral da USP.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria Interna D-2, de 12-1-2016

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, com base na Portaria GR-6.561/2014, artigo 1º, inciso I, letra "b", e atendendo ao disposto no artigo 38, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, Resolve:

Artigo 1º - Designar Marco César Donate Próspero, Amélia Clementina Crívelo Colusso, Melina Helena Araujo, Aparecida Regina Gonzalez e Leonidas de Castro Monteiro, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Julgadora de Licitação da Tomada de Preços 01/2016 - Concessão de Uso, conforme Processo 2015.1.1723.59.2.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12-1-2016, revogando-se as disposições em contrário.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Publicação trimestral dos preços registrados, nos termos do art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Estadual 47.945/03, art. 5º, inciso VIII, referente ao Pregão para Registro de Preço 10/2015 - FORP. Os itens constantes no Registro de Preços estão disponíveis no site www.usp.br/licitacoes, link Ata de Registro de Preço. Os preços registrados não foram alterados.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Comunicado

Edital 1/2016 - Seleção para Bolsa de Pós-Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Meteorologia - IAG/USP. Programa PNPd Capes.

O Programa de Pós-Graduação em Meteorologia do DCA-IAG-USP divulga através deste edital a existência de uma bolsa de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado/Capes (Regulamento do PNPd/Capes - Portaria Capes 86/2013 disponível http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf). Esta bolsa possui duração inicial de 12 meses, com possibilidade de renovação anual em função do desempenho do bolsista.

O Programa de Pós-Graduação em Meteorologia é um programa estabelecido na área de pesquisa em Ciências Atmosféricas e avaliado com conceito máximo junto a Capes. O programa possui hoje 37 alunos de Mestrado e 33 alunos de Doutorado, e a cada ano ingressam por volta de 15-20 novos mestrandos, enquanto o ingresso no Doutorado segue fluxo

contínuo. Destaca-se que existe a possibilidade de participação de Pós-Doutores como orientadores dos Programas tanto para Mestrado quanto Doutorado.

Os candidatos interessados em se candidatar a estas bolsas de Pós-Doutorado deverão possuir o título de Doutor e proficiência em inglês, além da disponibilidade para residir em São Paulo.

Para inscrição, os candidatos deverão enviar formulário de inscrição para seleção de bolsa Pós-doutorado disponível na página do programa na internet, declaração do candidato informando não ser aposentado, uma carta de apresentação que justifique seu interesse em uma das áreas abaixo, cópia do CV-Lattes atualizado, cópia do diploma de doutor, ou documento equivalente que comprove o título, e duas cartas de recomendação para o e-mail cpgiag@usp.br até dia 22-01-2016.

A vaga está aberta a brasileiros e estrangeiros não aposentados. Candidatos selecionados receberão Bolsa de Pós-Doutorado da Capes (no valor de R\$ 4100,00 mensais). O local de trabalho é o Departamento de Ciências Atmosféricas, IAG-USP, localizado na Rua do Matão, 1226, Cidade Universitária, São Paulo, Capital, Brasil.

Destaca-se que o Programa de Pós-Graduação em Meteorologia está envolvido em vários projetos de pesquisa nacionais e internacionais e, conseqüentemente, vários pesquisadores estão buscando por Pós-Doutores nas seguintes linhas/áreas de pesquisa:

Amauri Oliveira: Caracterização micrometeorológica do impacto da ocupação urbana no clima da região metropolitana de São Paulo.

Carlos Morales e Rachel I. Albrecht: Eletricidade Atmosférica, Física das Nuvens e da Precipitação, Sensoriamento Remoto da Precipitação (Satélite e Radar).

Edmilson Dias de Freitas: Modelagem da qualidade do ar em áreas urbanas e vizinhanças (aplicação e aprimoramento de modelos de mesoescala); Investigação dos efeitos de ilhas de calor em metrópoles; Aplicação de modelos meteorológicos em Agricultura (modelagem de produtividade agrícola e zoneamento agroclimático).

Fábio Gonçalves: Biometeorologia Humana: Aplicações e impactos de fatores ambientais (meteorológicos e de poluição atmosférica) no conforto térmico de humanos saudáveis e com problemas de saúde.

Jacyra Soares: Investigação observacional e numérica do balanço de energia e do fluxo de dióxido de carbono na superfície da região da Estação Antártica Comandante Ferraz.

Marcia Yamaso: Análise de propriedades ópticas de aerossol, nuvens e superfície por técnicas de sensoriamento remoto. Estudo numérico do efeito radiativo de aerossóis e nuvens com o uso de códigos de transferência radiativa.